



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 32/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente da Câmara Municipal de Formosa-GO, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, na forma que especifica.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia a cada 4 (quatro) anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parte da população brasileira e que o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, assim, representativo maior do direito ao lazer (art. 6º da Constituição Federal de 1988);

Considerando que é tradição nacional que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compartilhar a adequada prestação do serviço público e permitir a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira.

Considerando o [Decreto nº 2.787, de 16 de novembro de 2022](#), que estabeleceu o horário de expediente da Administração Pública do Município de Formosa-GO nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Resolve,

Art. 1º Estabelecer que, em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 1ª fase da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal, será da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos tiverem início às 16h (dezesesseis horas), o expediente será corrido até às 13h (treze horas);

II - nos dias em que os jogos tiverem início às 13h (treze horas), o expediente será até às 11h (onze horas).

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 23 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO
DATA
24/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Presidenta